



ATRICON

ASSOCIAÇÃO DOS
MEMBROS DOS TRIBUNAIS
DE CONTAS DO BRASIL

PORTARIA Nº 19/2019

Designar comissão encarregada da realização do processo eleitoral que indicará os membros que comporão a direção da Atricon durante o biênio 2020/2021

O Vice-Presidente de Defesa de Direitos e Prerrogativas e de Assuntos Corporativos da Atricon, no uso das suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V do Estatuto de Atricon;

CONSIDERANDO as competências instituídas no Regimento Interno da Associação, em especial aquela estabelecida no caput de seu artigo 41.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, como integrantes da Comissão Eleitoral que conduzirá os procedimentos relativos às eleições de 2019, os seguintes membros da Diretoria da Atricon:

- **Edílson de Sousa Silva** – Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;*
- **Joaquim Alves de Castro Neto** – Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;*
- **Milene Dias Cunha** – Conselheira-Substituta do Tribunal de Contas do Estado de Pará.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 14 de outubro de 2019

Paulo Curi Neto

Vice-Presidente de Defesa de Direitos e Prerrogativas e de Assuntos Corporativos